

do dezenas horas e quarenta e cinco minutos assumindo a presidência dos tra-  
balhos o Vereador Henriqueiro Soi cuius. Por ser o mais idoso, foi iniciada a  
reunião, sendo pelo mesmo convocado o Vereador Dr. José Afonso da Costa para  
ser o novo Secretário, sendo que o Sr. Presidente da reunião declarou  
que os trabalhos com fundamento no artigo 53 do Regimento  
Interno, declarando ainda que a reunião atual fora convocada por um  
requerimento de adiamento aprovado na reunião anterior e que o mesmo  
era exclusivamente o Veto do Sr. Prefeito Municipal a Resolução n° 26 de  
5 de maio de 1960, constatado o Sr. Presidente que não existia  
na Secretaria da Câmara a ata da reunião anterior para ser lida e  
aprovada, denunciou a casa de fato e protestou contra o mesmo,  
com a ausência do processo original referente ao Veto em  
estudo. Foi ordenado convocar o Sr. Secretário a proceder a leitura do  
referido. A seguir foi franqueada a palavra usando-a o Vereador  
Wilson da Silva Mendes, tecendo comentários sobre o Veto, afirmando que  
o mesmo deveria ser apreciado hoje conforme requerimento de adiamen-  
to da reunião anterior feito pelos Vereadores que exatamente estavam  
faltando nesta reunião o que dava a ver que o adiamento propon-  
do havia sido exatamente para evitar que tal matéria fosse votada  
na presença do povo que também hoje manifestava as suas opiniões  
dúvidas, e desta vez com cariz alvez não só apoio ao an. Prefeito Mu-  
nicipal no votar tal matéria. Afirmando firmemente o orador que  
a presença do povo era um apelo aos Vereadores que fizessem meus  
políticos e mais de fesa aos seus interesses que era o interesse  
público. Em seguida falou o Vereador Francisco Sibim de Oliveira  
que esclareceu a ausência de seus colegas tendo em vista não co-  
nhecer o motivo de tal atitude, agradecendo a presença do povo e  
fazendo um ligeiro retrospecto de sua atuação nesta Câmara na  
defesa do povo e concluiu por afirmar que votaria favoravel ao  
veto do Sr. Prefeito. Finalmente disse o Vereador Francisco Sibim  
de Oliveira não conhecer irregularidades praticadas pelo atual Prefeito  
em referência a Lei F. contudo afirmou que ela é uma forma  
perigosa para quem não sabe usar tendo em vista o que faz o  
ex-Prefeito Enviado Santo, que usou e abusou da mesma, fazendo  
acusações absurdas. A seguir usou da palavra o Vereador que estava  
convocado de Secretaria para agradecer a presença honrosa do povo  
e dizer que está favorável ao Veto do Sr. Prefeito. Assim o presidente  
na Secretaria usou da palavra o Vereador Henriqueiro Soi cuius, para  
apoiar o Veto e agradecer o comparecimento do povo. Nas havendo  
quem mais usasse a palavra foi a reunião encerrada, sendo  
realizada uma reunião para tratar dos diversos assuntos em  
estudo nesta Casa, e especialmente os contos do Sr. Prefeito.

*André da Costa*

L  
Ata da reunião extraordinária, realizada pela  
Câmara Municipal de Cachoeiro em 3  
de junho de 1960.

As três sessões da noite de quinta de vinte e setenta, reunidas  
na Câmara Municipal de Cachoeiro, sob a Presidência do Vereador Lourenço Wilson  
de Lobo Mendes, com a presença dos seguintes Vereadores: Lourenço Viana de Aguiar, Wilson  
Wilson de Lobo Mendes, José Francisco Salles Lopes, Antônio de Mello Castro, Stélio de Souza Lauto,  
Nelson Sottilini Ferreira, e Domiciano José Júnior. Fazendo número legal, o Vereador Wilson  
de Lobo Mendes iniciou os trabalhos, mencionando que o 2º Secretário procedesse a leitura  
das atas das reuniões realizadas nos dias vinte e três de maio (dias) realizadas  
nos dias vinte e três, vinte e cinco e vinte e seis de maio p. passado,  
o que foi feito, tendo sido aprovadas sem reservas as duas pri-  
meiras; sobre a terceira reunião, realizada no dia vinte e seis de maio,  
figuraram nela na palavra os Vereadores Lourenço Viana de Aguiar, Wilson  
de Lobo Mendes, Stélio de Souza Lauto, José Francisco Salles Lopes e Nelson Sottilini,  
para fazer comentários sobre a mesma, tendo o Vereador Lourenço  
proposto a retirada de expressões que indicavam a ausência justificada  
de assistentes, durante a reunião, o que foi aprovado. Em seguida foi  
lido o Expediente do qual constou: Projeto nº 93/60 do Poder Executivo  
Municipal, encaminhando a consideração da Câmara Municipal, ante-projecto  
para apropriação, de prédios dos herdeiros de vinte da Carta Nacada, no 4º Dist.  
e pedindo abertura de crédito especial para fazer face as despesas decorrentes  
dessa medida; Projeto do Sindicato dos Pescadores de Cachoeiro, encaminhando a  
Câmara para se fazer representar nas festividades de posse do Delegado e  
demais dirigentes, que serão realizadas no proximo dia cinco; Projeto de auto-  
ria do Vereador Stélio de Souza Lauto, concedendo ajuda financeira de R\$ 20.000,00  
(vinte mil reis/círculo) ao Tamayo Esporte Clube, pelos serviços que seu pres-  
tante ao município, no que tange ao turismo. Não houve nenhuma expedi-  
ção, passou-se a Ordem do Dia, tendo vindo da palavra o presidente, an-  
gim de esclarecer que de acordo com o Art. 106 e seus parágrafos, o de-  
senvolvimento Interno da Câmara Municipal, a ordem do dia seria a apresenta-  
ção Vito do Poder Executivo à Resolução nº 35/60 da Câmara, que deixou de ser votada, na ultima reunião por falta de número legal. Em seguida  
suspenderam a reunião por cinco minutos, para que os Vereadores se preparam-  
sem para a votação da matéria; neste momento, o Vereador Wilson de Lobo  
Mendes, levantou-se e em atitudes evidentemente agressivas, acusou um  
dos Vereadores que a matéria não seria votada de maneira alguma, pois,  
se tal acontecesse chamaria o prego para invadir a Câmara; continuou  
ao a falar em voz suspeitando o prego de silêncio da Presidência, que  
se fazia sentir continuadamente, através da campainha, declarou que queria  
ver se a Presidência colocava em votação a matéria, pois só necessitava que  
tal acontecesse, se fosse presso em morto antes da votação; diante da  
atitude de censato e desconsiderações do Vereador Wilson de Lobo Mendes,  
não atendendo os apelos da Presidência, alguns Vereadores procuraram interromper  
fazendo ver ao líder dos opositores que a sua atitude não era correta e anti-  
ética contra o direito da Casa; ainda assim o Vereador Wilson Mendes,

continuou dando vozes na mesa e dizendo que não consentiria na votação da ordem do dia, sendo apoiado extensivamente por alguns assistentes entre os quais os senhores Carlos Munes, seu pai, Valentim da Cunha Lacerda, Celso Ferreira e os funcionários da Prefeitura Municipal de São Vítor e Deodato Palmeiras. O pai do Vereador Wilson Munes, aos gritos, da galeria da Câmara, pediu que chamasse o senhor Dacis e o pôs para entrar na Câmara, enquanto o senhor Valentim Lacerda arrancava as mangas de sua camisa, em atitude agressiva e procurava intervir com palavras que instigavam a agitação no recinto da Câmara, sendo apelado imediatamente pelo senhor Munes de São Vítor e Deodato Palmeiras. Apesar disso, o vereador voltou a calmar a reunião no recinto, com a medida adotada pela Presidência, de adiar a votação do veto do Poder Executivo à cassação de alguns Vereadores da época. Estabelecida a ordem, fizeram uso da palavra os Vereadores Newton Novelli, Stélio Santos, José Góes Salles Lima, Jorguel Aguiar e Wilson da Silva Munes. O Vereador Newton Novelli, depois de tecer considerações sobre os acontecimentos, propôs o encerramento da sessão extraordinária, argumentando que não havia clima de tranquilidade necessária ao funcionamento da Câmara; o Vereador Stélio de Jesus Santos declarou que se votaria no recinto, em sinal de protesto e que qualquer assentimento que lhe quisesse hotsilizar, o esperasse do lado de fora; o Vereador Jorguel Aguiar declarou que protestava contra as atitudes dos líderes do governo e que votaria pelo encerramento do período extraordinário, se fosse acrescentada à proposta do Vereador, Newton Novelli a expressão "por falta de garantia" ou por estar a Câmara Municipal coagida; o Vereador Wilson Munes declarou que agia conscientemente, sabendo que estava desrespeitando o Regimento Interno e o dever da Casa. Nada havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi submetida a votação a proposta do Vereador Newton Novelli com o adendo do Vereador Jorguel Aguiar, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e encerraram-se o período extraordinário, lavrando-se o presente ato, que depois de lida e aprovada, será assinado na forma legal.

Ata da reunião de instalações do 2º Período ordinário, realizada no dia 5 de julho de 1960

For cinco dias de mais de julho de mil novecentos e seis, reuniu-se a Câmara Municipal de São Vítor, sob a presidência do Vereador Janday, que bravo e em a presença dos seguintes vereadores: Stélio de Jesus Santos, que iniciou férias, Newton Novelli e José Góes Salles Lima. Foi ainda ministro legal o Senhor presidente Munes abriu a reunião e manifestou que o 2º Sessão procedeu a leitura da ata da reunião anterior, que consta em dia-